

Caro Presidente,

Escrevo-lhe a apelar que a Assembleia Nacional Constituinte garanta os direitos humanos na nova Constituição da Tunísia. Os membros da Assembleia Nacional Constituinte têm agora uma importante oportunidade para assegurar que as lacunas da anterior Constituição sejam colmatadas e que estejam garantidos os direitos humanos fundamentais para uma efetiva proteção dos tunisinos contra possíveis abusos. A nova Constituição deve estabelecer os fundamentos para um futuro em que o Estado de Direito e os direitos humanos estejam assegurados.

Peço à Assembleia para garantir que a nova Constituição:

- Mantenha a supremacia da legislação internacional e assegure que os direitos humanos estabelecidos pelos tratados internacionais, assinados pela Tunísia, sejam aplicados em tribunais nacionais
- Proíba a discriminação e identifique claramente os fundamentos da sua proibição em consonância com a legislação internacional. As mulheres e homens devem ser iguais perante a lei e gozar da igualdade de oportunidades nas esferas política, económica, cultural e social.
- Garanta os direitos à liberdade de expressão, associação e reunião pacífica e assegure que quaisquer restrições a estes direitos sejam limitadas apenas aos permitidos pela legislação e padrões internacionais.
- Garanta a independência do poder judicial, particularmente face ao poder executivo.
- Assegure garantias judiciais, incluindo o direito a um julgamento justo.
- Declare que nenhum membro do aparelho de segurança está acima da lei e providencie garantias para o fim da impunidade, assegurando a responsabilização dos perpetradores de violações de direitos humanos.
- Garanta o direito à propriedade.
- Inclua uma proibição absoluta e clara da tortura e de outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes e a inadmissibilidade das “evidências” extraídas sob tortura e outros tipos de maus tratos.
- Garanta o direito à vida e proíba a pena de morte.
- Garanta os direitos económicos, sociais e culturais, assegurando os níveis mínimos essenciais destes direitos e a não discriminação no acesso aos serviços públicos básicos. Os direitos dos trabalhadores e dos sindicatos devem ser assegurados e as vítimas de violações de direitos económicos, sociais e culturais deverão ter acesso a reparações eficazes.

Atenciosamente